



Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2026, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 24 de junho de 2026 e conforme o Despacho da Presidência nº 002/2026, para deliberação em segundo turno de votação do PR nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min (quatorze horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Interino Antônio Gildázio Sampaio Menezes e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para deliberação do Projeto de Resolução nº 002/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 3º, 28, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco/CE. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Vereadora Socorro Osterno Neves, Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura da matéria que seria discutida e deliberada: Projeto de Resolução nº 002/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria da Mesa Diretora. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Resolução nº 002/2026: Vereador Gileno Silva:** Reafirmou seu voto favorável ao Projeto de Resolução, destacando a coerência com a aprovação em primeiro turno. Argumentou que a medida contribuiria para o melhor funcionamento da Câmara e para a elevação da qualidade dos debates, em benefício da população, manifestando expectativa de que os demais vereadores mantivessem seus votos. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o PR nº 002/2026 à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, o qual recebeu a seguinte votação: 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Ana Brena Silva Ferreira, Ana Débora Matias Soares e Francisco Everardo Marques, ficando, portanto, aprovado por quórum de maioria simples. Para constar, Eu, _____, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 26 (vinte e seis) de junho de 2026.

Antônio Gildázio Sampaio Menezes: Presidente Interino:

Iná Maria Macêdo Osterno: Primeira Secretária:

